

PORTARIA N.º 18.915, DE 31/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º DA IN SRH Nº 008/2015 E DECRETO Nº 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Eletrônico 25.678/2022.

Nome	Mat.	Período
Helida de Almeida da Cruz	36.577	17/10/2022 a 21/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



